



**5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado na Ata de Registro, nº 021/2019, e **AUTO POSTO MUSSKOPF LTDA - ME**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo reequilibrar o valor do ÓLEO DIESEL, CLASSIFICAÇÃO S10 (item 1), com base na pesquisa de mercado e nas condições estabelecidas na cláusula 4 do contrato, passando para o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	FORNECEDOR	VALOR UNIT.
1	ÓLEO DIESEL, CLASSIFICAÇÃO S10, UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP.	AUTO POSTO MUSSKOPF LTDA – ME - CNPJ Nº. 23.098.142/0001-39	R\$ 3,71

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, 17 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS FONTANA**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**AUTO POSTO MUSSKOPF LTDA - ME**  
Contratada